



PORTARIA N.º 134, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3294, 14/03/2024.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do ofício nº **036/2024/SEADS**, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS:

9.ª Subseção da OAB MT:

Titular: Anne Carlyne Oliveira Berigo

Suplente: Danielly Alexandre Alves

Casa da Amizade:

Titular: Antonia Chagas de Menezes

Suplente: Dea Marilene Bombassaro

Centro da Melhor Idade de Alto Araguaia:

Titular: Francineth Felix

Suplente: Ivoneide Garcia Paes

Associação Comercial e Empresarial de Alto Araguaia – ACEAIA:

Titular: Rosana Maria Silva Dourado Rocha

Suplente: Thais Mara Barbosa de Moraes

Loja Maçônica União do Araguaia:

Titular: Paulo Cesar Mantovan



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Suplente: Diogenes Carvalho Fraga

15º BPM – Policia Militar – Alto Araguaia – MT:

Titular: Claudio Oliveira Machado Franceschi

Suplente: Marcus Oliveira Ataides

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Neres R. Buonome

Suplente: Daniela Cavalcante A. da Cruz

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

Titular: Herasmo Borges de Oliveira

Suplente: Nikelaudio de Araújo Soares

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Celma Lemes Gonçalves

Suplente: Daniela Dias Gomes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Rozielle Alves da Silva

Servidores da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Nádia Paes Ferreira

Suplente: Sayonnara Arraes Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de março de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração